

## RESOLUÇÃO Nº 03/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza permuta de área de terras da  
Funoesc – Unidade São Miguel do Oeste.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 08 de abril de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar permuta de área de terras de 33.245,70 m<sup>2</sup> (trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), matrícula n. 6.080 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de São Miguel do Oeste, na cidade de São José do Cedro por área de terras de 47.669 m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), matrícula n. 10.899 da empresa Cedro Frigor Abates e Alimentos Ltda.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 08 de abril de 2009.

**Prof. Genésio Téo**  
**Presidente da Funoesc**